

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS E DE HOSPEDAGEM DE SITES WEB QUE PERMITA O CONTROLE DE CONTAS DE DOMÍNIOS OU HOSPEDAGEM DE SITE, INSTALAR MÓDULOS E SOFTWARES, CONFIGURAR BACKUPS, TRANSFERIR CONTAS, PROVER SERVIÇOS DE DNS E E-MAIL, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E MAKROMEDIA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu **Presidente o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG n.º 4059742 SSP/PA, CPF n.º 066.166.902-53, residente à Rua Conselheiro Furtado, N.º 2905, Apt.º 901, Batista Campos, CEP: 66.040-100, Belém- Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02.02.2023, no final assinado.

**CONTRATADA:** MAKROMEDIA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 25.245.918/0001-21, com sede na cidade Candeias, Estado da Bahia, sito a Rua Sapeaçu, n.º26, Bairro Nova Candeias, telefone (75) 99271-0014 e (71) 4042-0933, CEP: 43.815-190, representada legalmente pelo Sócio Diretor **Sr. SIDNEY SANTOS SOARES**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 0588943223 – SSP/BA e inscrito no CPF n.º. 953.266.855-15, residente e domiciliado à Rua Vidal Negreiro, n.º06, Centro, Candeias – BA, no final assinado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o Contrato n.º 011/2023 assinado em 21/09/2023, tem como fundamento legal o **Processo PAE n.º 2023/524397** e o **Dispensa de Licitação n.º 007/2023** e seus anexos, com base na Lei n.º 13.303/2016, Cotação Eletrônica n.º 011/2023, tudo em conformidade com a Lei Federal n.º 13.303/2016, com a Lei Estadual n.º 6.474/2002, com os Decretos Estaduais n.º 534/2020, 2.121/2018, 878/2008, 199/2009, 2.069/2006, 967/2008, 2.034/2009 e 991/2020, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e com Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

- 2 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
  - 2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária;
  - 2.3 – Cláusula Resolutiva.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA**

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **21 de setembro de 2024**, vigorando o mesmo até **20 de setembro de 2025**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, perfazendo o Valor Mensal Estimado de **R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais)**, ficando o Valor Global Estimado em **R32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)**, conforme anuência da CONTRATADA apensada no processo n.º 2023/524397.

4.2 - As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE** vigente para o exercício de 2024, de acordo com a classificação abaixo:

**01.501.0000.61** – Recursos Próprios

**23.126.1508.2251** – Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**339040** – Outros Serviços de Terceiros - PJ

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA**

5.1 – Na hipótese de haver novo processo licitatório para contratação do mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, ficando a **CONTRATADA**, desde já, ciente de que será notificada quanto aos termos da rescisão, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO**

7.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

Belém - Pará, 20 de setembro de 2024



**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Presidente da PRODEPA



**SIDNEY SANTOS SOARES**  
Sócio Diretor da MAKROMEDIA



TESTEMUNHAS:

1  
Nome  
CPF/MF:

2.  
Nome  
CPF/MF:

**MAKROMEDIA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ: 25.245.918/0001-21

RUA SAPEAÇU, 26 - BAIRRO NOVA CANDEIAS

CEP: 43.815-190 - CANDEIAS-BA.

FONES: (71) 4042-0933 / (75) 99271-0014

WHATSAPP: (75) 99271-0014

E-MAIL: [comercial@makromedia.com.br](mailto:comercial@makromedia.com.br)

De acordo com a legislação em vigor, eu, Sidney Santos Soares, CPF/MF nº 953.266.855-15, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preço.



**SIDNEY SANTOS SOARES**

Sócio / Diretor

CPF: 953.266.855-15



Candeias, 23 de julho de 2024

## Proposta de Preço

À EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ –  
PRODEPA. CNPJ 05.059.613/0001-18.

Prezado, Sr. Sérgio Rodrigues da Divisão de Infraestrutura de Aplicação - DIA e Diretoria de Tecnologia Computacional - DTC. Segue proposta de preço para fornecimento solução Software de gestão de recursos e de hospedagem Web (Cpanel) conforme Termo de referência.

ITEN	DESCRIÇÃO	QUANT	CICLO	V. UNIT	V. TOTAL
1	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS E DE HOSPEDAGENS DE SITE WEB (PAINEL DE CONTROLE) PELO PERÍODO DE 12 MESES.	12	Mensal	R\$2.720,00	<b>R\$ 32.640,00</b>
<b>VALOR GLOBAL ANUAL R\$ 32.640,00</b>					

O prazo de validade da proposta é de 60 dias, contados da data da proposta. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.



QUEIROZ CARNEIRO DE SOUZA, Id. Funcional nº. 5916883/1, ocupante do cargo TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no período de 04/11/2024 A 03/12/2024, referente ao triênio 21/11/2014 A 20/11/2017. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente, em 23 de outubro de 2024.  
Marcel do Nascimento Botelho  
Diretor-Presidente

Protocolo: 1135293

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)**  
CONVÊNIO Nº 003/2023 – FAPESPA/FCTGUAMÁ  
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.  
CNPJ: 09.025.418/0001-28  
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FCTGUAMÁ  
CNPJ: 11.024.200/0001-09  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Convênio nº003/2023, por mais 6 (seis) meses, até 30 de maio de 2025); 2) Alteração do item 3. Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase), do Plano de Trabalho.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº8.666/93, Cláusula Nona do Convênio nº 003/2023 FAPESPA/FCTGUAMÁ.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2024.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 001/2023  
Processo: 2023/2221143  
Outorgante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.  
CNPJ: 09.025.418/0001-28

Beneficiária da Subvenção: M & W Fernandes LTDA  
CNPJ: 46.408.051/0001-58  
Objeto do Termo Aditivo:  
2.1. Prorrogação do Prazo de Utilização dos recursos do Projeto, com fundamento na Cláusula Quinta do referido instrumento.  
2.2. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica, com fundamento na Cláusula Quinta c/c a Cláusula Décima Oitava do referido instrumento. Até 19/01/2025  
2.3. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho.  
Data da Assinatura: 18/10/2024  
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho  
Diretor - Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 002/2023  
Processo: 2023/2225063  
Outorgante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.  
CNPJ: 09.025.418/0001-28

Beneficiária da Subvenção: Unai Biopainés Sustentáveis LTDA  
CNPJ:44.716.305/0001-70  
Objeto do Termo Aditivo:  
2.1. Prorrogação do Prazo de Utilização dos recursos do Projeto.  
2.2. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica, por mais quatro meses até 20/02/2025  
2.3. Alteração do Item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho.  
Data da Assinatura: 18/10/2024  
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho  
Diretor - Presidente

Protocolo: 1135167

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 011/2023 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 007/2023** - PARTES: PRODEPA e MAKROMEDIA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVAS DO ADITAMENTO: Prorrogar Prazo de Vigência, Preço, Dotação Orçamentária e Cláusula Resolutiva - DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 24/09/2024 a 23/09/2025 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Candeias, Estado da Bahia - Rua Sapeaçu nº26, Bairro Nova Candeias.  
Protocolo: 1135342

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024  
PROCESSO Nº 2024/347435**

OBJETO: Ata de registro de preço para FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET, SERVIÇO DE TRÂNSITO IP E SERVIÇO ANTI-DDOS (DISTRIBUTED DENIAL OF SERVICE) PARA ATENDER O SISTEMA AUTÔNOMO (AUTONOMOUS SYSTEM – AS) DE INTERNET da PRODEPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 08 de novembro de 2024

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: www.compras.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

PREGOEIRO (A): Celso Rosivaldo de Melo Pereira

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.compras.gov.br

(COMPRAS.GOV) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 1135259



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 197 DE 11/07/2024-**

Processo eletrônico 2024/742191.Diária. Ao Coordenador: FRANCISCO BENTEMILLER MONTEIRO SOUSA, matrícula: 5960072/5, para deslocamento à cidade de Breves/PA, no dia 12/07/2024 a 15/07, com o objetivo de fiscalizar o Termo de Fomento nº 17/2024 -Para a realização do projeto" I COPA DE BAIRROS O ESPORTE COMO FATOR DE INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO NO MARAJÓ". 3,5 (meia) diária perfazendo um valor total de R\$ 864,70. Ordenadora: ANA PAULA ALVES Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1135353

**PORTARIA Nº 199 DE 23/09/2024-**

Processo eletrônico 2024/1020511. Diária ao Motorista: MAX ALBERTO DE MORAES, matrícula: 5946179/1, Assessora: JULLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula: 5919174/3, e a Coordenadora: MÁRCIA MIRANDA GOMES, matrícula:55586993/2 para deslocamento à cidade de Maracanã/PA, no dia 24/09/2024, com o objetivo de realizar visita técnica para fiscalização e acompanhamento da Obra "Quadra Esportiva na Ilha de Algodão". 0,5 (meia) diária perfazendo um valor total de R\$ 123,53. Ordenadora: ANA PAULA ALVES Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1135361

**PORTARIA Nº 201 DE 07/08/2024-**

Processo eletrônico 2024/942384. Diária ao Motorista: MAX ALBERTO DE MORAES, matrícula: 5946179/1, Assessora: JULLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula: 5919174/3, e a Coordenadora: MÁRCIA MIRANDA GOMES, matrícula:55586993/2 para deslocamento à cidade de Castanhal/PA, no dia 08/08/2024, com o objetivo de realizar visita técnica para fiscalização e acompanhamento da Reforma e Revitalização do Estádio Maximino Porpino "Modelão". 0,5 (meia) diária perfazendo um valor total de R\$ 123,53. Ordenadora: ANA PAULA ALVES Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1135365

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 96/2024 – DEOP/SEEL**

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", COM ÔNUS de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL e BGG PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, para a realização do evento BEAT FEST, a ser realizado no dia 18/10/2024.  
CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.  
CESSIONÁRIO: BGG PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 22.380.291/0001-23.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 18/10/2024.  
Belém, 11/10/2024.  
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL  
Protocolo: 1135150